

Resolução 19/2019 de 16 de dezembro de 2019.

*Dispõe sobre a aprovação dos seguintes demonstrativos:
Demonstrativo da Gestão do SUAS do Governo Federal, ano 2018,
Demonstrativo Serviços/ Programas do Governo Federal- SUAS
2018, Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal-
SUAS 2018- IGD-PBF.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Caçador, em reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2019, às 13h30min, Ata nº 324, nas dependências da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Caçador SC, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei do Conselho Municipal de Assistência Social nº 3.331, de 23 de novembro de 2016, considerando:

I

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo da Gestão do SUAS do Governo Federal, ano 2018, Demonstrativo Serviços/ Programas do Governo Federal- SUAS 2018, Demonstrativo para co-financiamento do Governo Federal-SUAS 2018- IGD-PBF da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Caçador.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 16 de dezembro de 2019.


Lilia Capelin

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS